





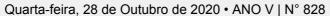
Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020 • ANO V | N° 828

#### **ÍNDICE**

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	4
Superintendência de Contratos	5
Superintendência de Licitação	5



### Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso





#### MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19<sup>a</sup> LEGISLATURA

#### **Mesa Diretora**

- Presidente: Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) -DEM
- 1º Vice Presidente: Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) -MDB
- 2º Vice Presidente: João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) PROS
- 1º Secretário: Max Russi (Max Joel Russi) PSB
- 2º Secretário: Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) -PT
- 3º Secretário: Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) PRB
- 4º Secretário: Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) PP

#### **Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) PSDB
- · Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) PSL
- · Dilmar Dal Bosco DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) PV
- Dr. João (João José de Matos) MDB
- Sargento Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) DC
- · Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) PV
- · Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) PT
- · Nininho (Ondanir Bortolini) PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) -PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) PSC
- · Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) MDB
- · Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) PSL
- · Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) PSDB
- · Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) PSC

#### **Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) -MDB
- · Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satelite) PSD
- Henrique Lopes do SINTEP (Henrique Lopes do Nascimento) PT



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020 • ANO V | N° 828

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **PORTARIA Nº 307/2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **ADRIANA FABIA RODRIGUES EVANGELISTA**, matrícula nº 41640, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 07/10/2020 a 14/10/2020**, em razão do falecimento de seu pai José Rubens Rodrigues, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 202069423, de 26/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 308/2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **BELMIRA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 26325, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/10/2020 a 17/01/2021, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 086/2020, de 27/10/2020, do ISSSPL, e Protocolo nº 202069480, de 27/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 309/2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **ZENILDES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 22871, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 14/10/2020 a 12/12/2020, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 087/2020, de 27/10/2020, do ISSSPL, e Protocolo nº. 202069279, de 22/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020 • ANO V | N° 828

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

#### SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2020/SPMD/MD/ALMT

Dispõe sobre a prorrogação das condições especiais de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT no período de 03 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 35, inciso V, "b", do Regimento Interno,

Considerando que o sistema de refrigeração central do edifício sede deste Parlamento conta atualmente com mais de quinze anos de operação, estando, portanto, no final de sua vida útil;

Considerando que, apesar de serem realizadas manutenções preventivas e corretivas, as altas temperaturas externas do ambiente têm provocado sobrecarga nos equipamentos que operam acima da sua capacidade;

Considerando as condições climáticas que assolaram o Estado de Mato Grosso, atingindo temperaturas acima de 40° C e justificaram a Resolução Administrativa nº 057/2020/SPMD/MD/ALMT;

Considerando que, não obstante a redução da temperatura, o sistema de refrigeração deste Parlamento, ainda assim, não tem apresentado rendimento satisfatório para um ambiente de trabalho confortável;

Considerando que eventual perda dos equipamentos teria como consequência a paralisação de todas as atividades na ALMT, haja vista a indisponibilidade de peças de reposição no mercado em decorrência da idade dos equipamentos.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a condição especial de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso -ALMT, com expediente ininterrupto das 07:00 as 13:00 horas no período de 03 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2020.

Parágrafo único- O expediente da Supervisão de Qualidade de Vida, as perícias e a unidade de atendimento ao CO-VID-19 permanecem inalterados.

Art. 2º Permanece suspenso o atendimento presencial do público externo no Espaço Cidadania, que será regulamentado em Resolução específica.

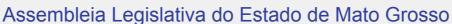
Art. 3º Fica autorizado o desligamento dos equipamentos de refrigeração com a finalidade de preservação dos mesmos após o horário de encerramento do expediente.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

#### Dep. Eduardo Botelho

Presidente







Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020 • ANO V | N° 828

#### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: Sonare Construções e Soluções Técnicas.

Objeto: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo de vigência e execução do Contrato nº. 056/2019/SCCC/

ALMT.

Permanecem as demais condições inalteradas.

Vigência: 05/09/2020 a 04/03/2021.

Assinatura: Mesa Diretora – 04/09/2020.

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

#### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 006.2020

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 015/2019

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 006/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO::

ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES DE ACONDICIONAMENTO

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
	I	15000	R\$ 5,22
UGOLINI CAMPOS EIRELI		3000	R\$ 16,36
		75	R\$ 12,18
		75	R\$ 13,79
	II	5000	R\$ 5,22
		1000	R\$ 16,36
		25	R\$ 12,18
		25	R\$ 13,79







Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020 • ANO V | N° 828

GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	III	1	R\$ 88,00
		24	R\$ 750,00

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

João Batista Pereira de Souza – Presidente Max Russi – 1º Secretário

### Esse documento foi assinado por



•	
Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Wed Oct 28 22:30:15 UTC 2020
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)